

**PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO  
ORDINARIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025.....**

| N.º | NOME                        | ASSINATURA |
|-----|-----------------------------|------------|
| 1   | Antonio Aparecido Facioli   |            |
| 2   | Hugo José Pinto Veit        |            |
| 3   | Jaldemir Ramos dos Santos   |            |
| 4   | José Carlos Amancio         |            |
| 5   | Natalino Ribeiro dos Santos |            |
| 6   | Paulo Cesar Francischetti   |            |
| 7   | Paulo Roberto Benedito      |            |
| 8   | Samuel Oliveira de Lima     |            |
| 9   | Valdir João Rosinski        |            |

**INSCRIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES PARA O GRANDE  
EXPEDIENTE. ....**

| N.º | NOME                        | ASSINATURA |
|-----|-----------------------------|------------|
| 1   | Antonio Aparecido Facioli   |            |
| 2   | Hugo José Pinto Veit        |            |
| 3   | Jaldemir Ramos dos Santos   |            |
| 4   | José Carlos Amancio         |            |
| 5   | Natalino Ribeiro dos Santos |            |
| 6   | Paulo Cesar Francischetti   |            |
| 7   | Paulo Roberto Benedito      |            |
| 8   | Samuel Oliveira de Lima     |            |
| 9   | Valdir João Rosinski        |            |

**INSCRIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES PARA CONSIDERA-  
ÇÕES FINAIS. ....**

| N.º | NOME                        | ASSINATURA |
|-----|-----------------------------|------------|
| 1   | Antonio Aparecido Facioli   |            |
| 2   | Hugo José Pinto Veit        |            |
| 3   | Jaldemir Ramos dos Santos   |            |
| 4   | José Carlos Amancio         |            |
| 5   | Natalino Ribeiro dos Santos |            |
| 6   | Paulo Cesar Francischetti   |            |
| 7   | Paulo Roberto Benedito      |            |
| 8   | Samuel Oliveira de Lima     |            |
| 9   | Valdir João Rosinski        |            |

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Presidente – Samuel Oliveira de Lima  
Vice-Presidente - Valdir João Rosinski  
1º Secretário – Paulo Roberto Benedito  
2ª Secretária – Hugo José Pinto Veit

Comissões (Biênio 2025/2026): Eleição em 17/02/2025:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

**PRESIDENTE:** Valdir João Rosinski - PP; **SECRETÁRIO:** Paulo Casar Francischetti- PP; **RELATOR:** Paulo Roberto Benedito – REPUBLICANOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Jaldemir Ramos dos Santos – UNIÃO; **SECRETÁRIO:** Hugo José Pinto Veit - PP;  
**RELATOR:** Valdir João Rosinski- PP

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE: PRESIDENTE:**

Antonio Aparecido Facioli – PSD; **SECRETÁRIO**: Natalino Ribeiro dos Santos – PSB; **RELATOR**: José Carlos Amancio – PSD

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA: PRESIDENTE:** Paulo Casar Francischetti – PP; **SECRETÁRIO:**

Paulo Roberto Benedito – REPUBLICANOS; **RELATOR:** Jaldemir Ramos dos Santos – UNIÃO.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia VINTE e SETE e nove do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, no “Plenário Dr. Olivier Grendene” – Edifício da Câmara Municipal –, sito à Av. Itio Kondo, 904, sob a Presidência do Vereador **SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA** (Samuel Bokão) – REPUBLICANOS, secretariado pelos Edis **PAULO ROBERTO BENEDITO** (Paulo Benedito) – REPUBLICANOS (1º Secretário) e **HUGO JOSÉ PINTO VEIT** (Hugo Veit) – PP (2º Secretário), presentes os Senhores Vereadores, **VALDIR JOÃO ROSINSKI** (Valdir Rosinski) – PP; Vereador **ANTONIO APARECIDO FACIOLI** (Facioli) – PSD; **NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS** (Natalino Pedreiro) – PSB; **PAULO CESAR FRANCISCHETTI** (Paulão) – PP; **JALDEMIR RAMOS DOS SANTOS** (Jaldemir) – UNIÃO e **JOSÉ CARLOS AMANCIO** (Madruga) – PSD, presente o Assessor Legislativo desta Casa de Leis, Sr. Miguel Pinheiro Anziliro; Presente a Sra. Ana Maria Aguirre, Auxiliar de Serviços Gerais (Dec. 06/2025); reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal. Iniciando, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a verificação do “quórum”, que restou com suficiência do número mínimo de Vereadores exigidos para realização da Sessão.

declarando, com a proteção de **DEUS** que se encontra aberta a Sessão Ordinária; Dando início aos trabalhos, o Presidente declarou a Sessão em **PEQUENO EXPEDIENTE**: Pediu a anuência de todos os Vereadores para a dispensa da leitura da ATA da Sessão Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2025, a ser submetida a discussão e aprovação nesta sessão; Declarou dispensada a leitura da Ata anteriormente citada; Colocou em discussão a ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27.10.2025, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente da Câmara solicitou ao 2º Secretário a leitura do expediente, no seguinte: Ofício nº 490/2025, assinado pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, Prefeito Municipal, no qual encaminha a Lei Municipal nº 3.745/2025 A 3.748/2025 e nº 3.759/2025, ainda a lei 3.765/2025, 3.768/2025 e 3.769/2025; O Senhor Presidente informou de duas denúncias no canal de comunicação da Câmara Municipal de Nova Londrina, sendo uma referente a DESTINAÇÃO DE DOTAÇÃO ESPECÍFICA DESTINADA À FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS/SP, visando colaborar com o custeio de suas atividades essenciais, observando-se tratar de tema atinente a Indicação nº 146/2025, diante disso o Presidente informou que diante da resposta negativa por parte da Prefeitura Municipal, nos termos do ofício 493/2025, informando que é de responsabilidade primária do Estado do Paraná, conforme o Plano Estadual de Oncologia (deliberação CIB 155/2024, a indicação não foi acolhida; Diante disso estaremos encaminhando ofício ao Executivo, para que este, remeta expediente ao Governo do Estado do Paraná, para que garanta o tratamento de qualidade em oncologia para os municípios, seja por expansão da rede regionalizada, ou pelo custeio adequado do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) interestadual em especial do Hospital do Amor de Barretos-SP.; A segunda denúncia tratou-se de impedimento ilegal e generalizado do direito de três vereadores se capacitarem e buscarem recursos para o município, por meio de negativas de diárias, sob o pretexto de coibir fraudes pretéritas, diante disso o Presidente da Câmara informou que: A Resolução nº 12/2017, editada pela Mesa Diretora, não cria direito novo, mas regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 2.725/2015, que dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias e indenizações de viagem no âmbito do Poder Legislativo de Nova Londrina. O referido ato normativo foi elaborado com base nas orientações do próprio Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), observando os princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade e controle administrativo. Importa esclarecer que até a presente data não há registro de qualquer requerimento de diária negado, seja de vereador ou servidor, mais do que isso: Não houve, nos exercícios de 2024 e 2025, qualquer protocolo de requerimento de diária para participação em capacitação por parte de vereadores, sendo que A AFIRMAÇÃO DE QUE HAVERIA "IMPEDIMENTO GENERALIZADO" CARECE DE QUALQUER LASTRO FÁTICO OU DOCUMENTAL, TRATANDO-SE DE ALEGAÇÃO INFUNDADA E SEM

CAUSA. A Câmara Municipal reitera a legalidade, regularidade e transparência de seus atos administrativos relativos à concessão de diárias, ressaltando que: Não há negativa de requerimentos de diárias protocolados; Não há registros de pedidos de capacitação parlamentar indeferidos, pois não houve tais solicitações; A Resolução nº 12/2017 está em pleno vigor, observando os princípios legais e jurisprudenciais aplicáveis. Assim, a Representação apresentada pela ACC/PR revela-se infundada, desprovida de base fática e jurídica, não havendo qualquer elemento que indique ilegalidade, omissão ou abuso por parte da Mesa Diretora. Não havendo mais matérias a serem lidas no PEQUENO EXPEDIENTE, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, nada mais havendo, colocou em discussão e votação a dispensa da leitura dos projetos na íntegra, sendo aprovada a proposta; solicitou ao 1º Secretário a leitura das proposições constantes da pauta da Sessão, no seguinte: **PROJETOS A SEREM DELIBERADOS EM 2ª VOTAÇÃO:** **PROJETO DE LEI Nº 99/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA 2026-2029 do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 100/2025**, assinado pelo Vereador Valdir João Rosinski, contendo a Súmula: Concede Título de Cidadão Benemérito de Nova Londrina ao Ilustre Dr. Valter Foletto Santin e dá outras providências. **INDICAÇÕES:** **INDICAÇÃO Nº 147/2025**, assinado pelo Vereador Valdir João Rosinski, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Que o Poder Executivo providencie a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Londrina, entre o Banco do Brasil e o estabelecimento denominado Esquinão, visando aumentar a segurança no trânsito local; **INDICAÇÃO Nº 148/2025**, assinado pelo Vereador Hugo José Pinto Veit, o qual pretende encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Que seja solicitada à Prefeitura Municipal de Nova Londrina, um médico veterinário com urgência para animais de pequenos portes. Nada mais havendo, o Presidente da Câmara colocou em discussão e votação a Indicação nº 147/2025, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos; Colocou-se em discussão e votação a Indicação nº 148/2025, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Declarou a Sessão em **ORDEM DO DIA:** Colocou-se em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 99/2025**, com os pareceres favoráveis, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos; Colocou-se em segunda votação, na forma nominal o **Projeto de Lei nº 100/2025**, sendo o mesmo aprovado por nove votos. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, que verificasse os nomes dos Vereadores que desejassem fazer uso da palavra em Considerações Finais, conforme art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Londrina, sendo declarado a Sessão em **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Pela ordem de inscritos, fez uso da palavra o Vereador Antonio A. Facioli; Paulo R. Benedito;

• • • • •



1402